



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Camacan

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Camacan publica:

- **Decreto Nº 001 de 04 de Janeiro de 2021** - Autoriza e outorga poderes à 1º Secretária Legislativa para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Camacã (BA) e dá outras providências.
- **Ata da Sessão Solene de Posse dos membros dos Poderes Legislativos e Executivos eleitos no dia 15 de Novembro de 2020 e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Lucas Muniz Barbosa / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Camacan - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SIVWP44YLEUW2M0MILJEUG

Decretos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DECRETO Nº 001 de 04 de Janeiro de 2021.

“Autoriza e outorga poderes à 1º Secretária Legislativa para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Camacã (BA) e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o 1º Secretário Legislativo, Sr. JOSÉ EDISON REIS COSTA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 09.570.959-290 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 021.305.295-42, e o Presidente da Câmara Municipal de Camacã, Sr. LUCAS MUNIZ BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº 09.647.622-26 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 016.253.025-09, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Camacã, CNPJ nº 13.682.398/0001-35, mantida em estabelecimento bancário no Município de Camacã (BA).

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- III. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- IV. retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- V. sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VI. cancelar cheques (cód. 95);
- VII. baixar cheque (cód. 96);
- VIII. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- X. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI. efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XII. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XIII. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XIV. emitir comprovantes (cód. 126);
- XV. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVI. consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XVII. efetuar abertura e encerramento de contas bancárias.

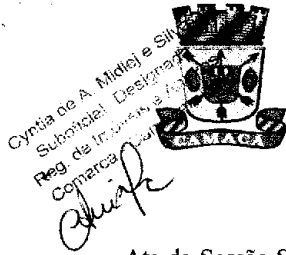
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã (BA) em 04 de Janeiro de 2021.

LUCAS MUNIZ BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Camacã

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamacan2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia

Atas



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

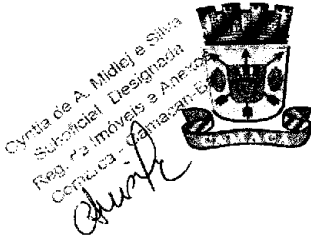
Ata da Sessão Solene de Posse dos membros dos Poderes Legislativos e Executivo eleitos no dia 15 de Novembro de 2020 e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, realizada no Colégio Luciano Santana, sito Rua Bahia, s/n, nesta cidade de Camacã, Estado da Bahia, devido ao Ato da Mesa Diretora Nº 003/2020, considerando que, em razão da pandemia causada pela COVID-19, há restrição de circulação de pessoas em locais fechados, como o Plenário da Câmara dos Vereadores, restando comprovada a impossibilidade de sua utilização, sem que haja grave prejuízo à publicidade e à participação dos eleitores e CONSIDERANDO que a Sessão de Instalação é, por natureza, Solene, incidindo na exceção do art. 3º, § 1º, também do Regimento Interno. Ao primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e um às 10:00 horas, de início o Mestre de Cerimônia Mauricio Pimenta, inicia a sessão solene cumprimentando todos os presentes, convida o Pastor Celson Alencar para fazer a leitura da bíblia e a oração, logo após convida o Vereador que foi o 1º Secretário do último Biênio, Fábio de Jesus para ser o Presidente em Exercício e conduzir os trabalhos. sob a Presidência do Vereador que ocupou o cargo na Mesa no período anterior o Vereador Fábio de Jesus. Conforme estabelecido, foi instalada a sessão de posse com a entrada dos Edis eleitos: **Decliton Antônio de Deus Santos, Domingos Dias dos Santos Júnior, Eudes Silva Rocha, Everaldo Alves de Oliveira, Fábio de Jesus, José Antônio Santos Bomfim, José Edison Reis Costa Júnior, Juliano de Oliveira Ferreira, Lucas Muniz Barbosa, Nailson de Jesus Silva Fernandes, Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, Vanicleia Barbosa de Azevedo e Vanilson Pereira de Souza.** O vereador Fábio de Jesus na direção dos trabalhos convida a vereadora Vanicleia Barbosa de Azevedo para assumir a secretaria ad hoc. Conforme a legislação em vigor, solicita aos vereadores **Domingos Dias dos Santos Júnior e Eudes Silva Rocha** para conduzir o Prefeito e Vice-Prefeito para adentrarem ao plenário. Informa que neste momento irá proceder a posse dos vereadores eleitos e pergunta se os mesmos entregaram a cópia dos Diplomas e a Declaração de bens; os vereadores confirmam para serem empossados: **Decliton Antônio de Deus Santos, Domingos Dias dos Santos Júnior, Eudes Silva Rocha, Everaldo Alves de Oliveira, Fábio de Jesus, José Antônio Santos Bomfim, José Edison Reis Costa Júnior, Juliano de Oliveira Ferreira, Lucas Muniz Barbosa, Nailson de Jesus Silva Fernandes, Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, Vanicleia Barbosa de Azevedo e Vanilson Pereira de Souza.** O Presidente em exercício convida os vereadores a se colocarem de pé e estenderem a mão direita em direção a Mesa: procede a leitura do juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Camacã." Os edis eleitos respondem: "Assim prometo!". Ato contínuo, o Presidente em exercício declara empossados os vereadores e pede para se assentarem. Informa que neste momento irá proceder a eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o biênio 2021/2022; solicita ao secretário ad hoc para fazer a leitura das chapas apresentadas, **havendo duas chapas, 1ª Chapa – Presidente: Lucas Muniz Barbosa, Vice-Presidente: Everaldo Alves de Oliveira, Primeiro Secretário: José Edison Reis Costa Junior e Segundo Secretário: Vanilson Pereira de Souza, 2ª Chapa –**

Juliano de Oliveira Ferreira

D. Santos

Ylber de Souza Carneiro

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Everaldo

[Handwritten signature]

Presidente: Fábio de Jesus, **Vice-Presidente:** Eudes Silva Rocha, **Primeiro Secretário:** Vanicleia Barbosa de Azevedo e **Segundo Secretário:** Juliano de Oliveira Ferreira. O presidente em exercício informa que terá duas chapas e convida nominalmente os edis para votarem. Primeiro irá proceder votação. Ato contínuo o Presidente informa o resultado da eleição. Sendo 07 (sete) votos a favor da chapa 01 e 06 seis votos a favor da chapa 02, sendo eleita a chapa 01 por 07 votos a 06; convida o Presidente eleito Lucas Muniz Babosa, o Vice-Presidente Everaldo Alves de Oliveira, o primeiro secretário José Edison Reis Costa Junior e o segundo secretário Vanilson Pereira de Souza, para assumirem a Mesa e declara empossada a Mesa Diretora para o biênio 2021/2022. O Presidente em exercício agradece, deixa a Mesa e volta ao seu lugar. O Presidente eleito convida o Prefeito eleito Paulo Cesar Bomfim de Oliveira para se colocar de pé junto a Mesa Diretora com a mão direita erguida e procede a leitura do juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Camacã.". O Prefeito eleito em alto e bom som confirma: "Assim Prometo!"; convidando-o em seguida para sentar-se na Mesa Diretora. Em seguida o Presidente convida ao Vice-Prefeito Raimundo Nascimento dos Reis para se colocar de pé junto a Mesa Diretora com a mão direita erguida e procede a leitura do juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Camacã". O Vice-Prefeito eleito em alto e bom som confirma: "Assim Prometo!", e o convida para sentar-se na Mesa Diretora. O Presidente declara empossados o Prefeito Paulo Cesar Bomfim de Oliveira e Vice-Prefeito Raimundo Nascimento dos Reis para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Em seguida o Presidente franqueia a palavra aos vereadores, após cada vereador fazer suas considerações, o presidente concede a palavra ao Vice-Prefeito Raimundo Nascimento dos Reis para suas considerações. O Presidente concede a palavra ao Prefeito Paulo Cesar Bomfim de Oliveira, para fazer suas considerações e a leitura da mensagem que abre os trabalhos Legislativo, correspondente à sessão Legislativa de 2021. O Presidente Lucas Muniz agradece os discursos e convoca os vereadores para a 1ª Sessão Ordinária de Abertura, no primeiro período Legislativo de 2021, referente à Legislatura 2021/2024. Que acontecerá no dia 16 de Fevereiro de 2021, às 09 horas. Solicita ao padre Jeovane para fazer uma oração de encerramento. Nada havendo mais a tratar o Presidente declara encerrada a sessão. Eu Yago Souza Carneiro, lavrei a presente ata que será por mim assinada, pelo Vereador Secretário ad hoc, pelo Presidente e os Vereadores, bem como pelo Prefeito, pelo Vice-Prefeito e demais presentes. Sala das Sessões, 01 de janeiro de 2021. Yago Souza Carneiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Juliano de Oliveira Ferreira
Yago Souza Carneiro
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (75) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE CAMACAN - BAHIA.**

Apresentado no dia 04 de Janeiro
de 2021 prenotado sob nº 100928 pag. 270
Protocolo nº A e no mesmo dia Registrado
sob nº 7803 pag. 2 do Livro B
A Oficial: Cyntia de A. Midlej e Silva

Cyntia de A. Midlej e Silva
Suboficial Designada
Reg. de Imóveis e Anejos
Comarca - Camacan - Ba
Cyntia

REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
CAMACAN - BAHIA
Apresentado 04 de 01 2021
Prenotado sob nº 100928 às fls 270
Livro A12 Reg. sob nº 591
Cyntia de A. Midlej e Silva
Suboficial

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E DE
TITULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Renato Cabral, nº 84-Centro, Camacã-(BA)

Fone: (73) 3283-2702

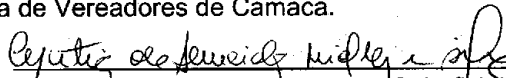
E-mail: registroimoveiscamacan@gmail.com

(C.N.P.J.) 13.269.527/0001-68

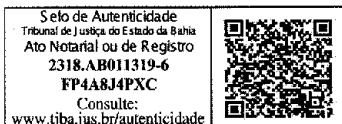


Cyntia de A. Midlej e Silva
Suboficial Designada
Reg. de Imóveis e Ações
Camacã - BA

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **prenotado** em 05/01/2021, sob nº (100928), e registrado/transposição, do livro A-1/2 para o livro B sob nº **7803**, referente a Ata da Câmara de Vereadores de Camacã.


Cyntia de Almeida Midlej e Silva Suboficial Designada

Ato isento de custas nos termos da Lei Estadual nº 12373, Inciso III – Incisões, Reduções e Gratuidades – Item (a).



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPÓTECAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Renato Cabral, nº 84-Centro, Camacã-(BA)

Fone: (73) 3283-2702

E-mail: registroimoveiscamacan@gmail.com

(C.N.P.J.) 13.269.527/0001-68



Cyntia de A. Midlej e Silva
Suboficial Designada
Reg. da Imóveis e Ações
Camacã - Bahia

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **prenotado** em 04/01/2021, sob nº (100928) e registrado/averbado, nesta data sob nº 591 do livro **A-1/2** referente a Ata da Câmara de Vereadores de Camacã.

Cyntia de Almeida Midlej e Silva

Cyntia de Almeida Midlej e Silva - Suboficial Designada

EMOLUMENTOS:	R\$- 182,77
TAXA FISC:	R\$- 129,79
FECOM:	R\$- 49,95
PGE:	R\$- 7,26
FMMPBA:	R\$- 3,78
DEF.PUBLICA:	R\$- 4,85
TOTAL:	R\$- 378,40

Os emolumentos acima foram recolhidos através de DAJE com pagamento efetuado na rede bancária conveniada.

